

matricula
130.119

ficha
01

São Paulo, 16 de janeiro de 1.997.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 81, localizado no 8º pavimento do EDIFÍCIO 7 - VIA CONDOTTI, integrante do EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLAGGIO ROMANO, situado à Avenida ou Rua dos Durives nº 530, na Saúde - 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com a área real privativa de 61,65m², área real comum de 42,094m², área real total de 103,744m² e a fração ideal no terreno de 0,746268%, que corresponde a fração ideal de 0,373134% na totalidade do terreno, cabendo-lhe o direito de uma vaga, com auxílio de manobrista, na garagem coletiva.

PROPRIETÁRIA:- ROSSI RESIDENCIAL S/A, inscrita no CGC/MF. sob nº 61.065.751/0001-80, com sede nesta Capital, à Rua Gomes de Carvalho nº 1.195, térreo.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/Matr. 76.423, deste Registro.

CONTRIBUINTE:- 157.229.1021-9.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição e especificação de condomínio de 28 de novembro de 1.996.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

R.1, em 17 de agosto de 1.998.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 31 de julho de 1.998, com força de escritura pública, a proprietária acima qualificada, transmitiu por venda feita à **SÔNIA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, maior, bancária, RG nº 11.868.695-SSP/SP, CIC nº 031.711.538-31, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida dos Durives nº 530, Bloco 7, aptº 81, pelo valor de R\$77.200,00, (setenta e sete mil e duzentos reais), do qual R\$12.549,45, com recursos do FGTS, o imóvel desta matrícula, lançado atualmente pelo contribuinte nº 157.229.1317-1.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

R.2, em 17 de agosto de 1.998.

-> **ÔNUS:**- HIPOTECA.

-continua no verso-

matricula
130.119

ficha
01
verso

-continuação-

Pelo mesmo instrumento particular, com força de escritura pública, a proprietária R.1, já qualificada, deu em primeira e única hipoteca à COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC/MF nº 62.500.376/0001-12, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.374, 3º andar, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$45.000,00, (quarenta e cinco mil reais), a qual será paga por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de R\$659,99, vencendo a primeira delas em 31 de agosto de 1.998, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Taxas de Juros: nominal de 10,4815% ao ano e efetiva de 11,0000% ao ano. Sistema de amortização - Tabela Price.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

Av.3/130.119, em 09 de janeiro de 2.008.

À vista do requerimento de 12 dezembro de 2007 e da certidão simplificada expedida em 17 de fevereiro de 2000 pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, apresentada em cópia autenticada pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que a COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO foi incorporada pelo BANCO REAL S/A, CNPJ nº 17.156.514/0001-33.

O Escr. Autº  (Pedro Capelanes de Andrade)


Av.4/130.119, em 09 de janeiro de 2.008.

À vista do mesmo requerimento e da certidão simplificada nº 674338/00-5 expedida em 17 de julho de 2000 pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, apresentada em cópia autenticada pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que o BANCO REAL S/A foi incorporado pelo BANCO ABN AMRO S/A, CNPJ nº 33.066.408/0001-15.

O Escr. Autº  (Pedro Capelanes de Andrade)

Av.5/130.119, em 09 de janeiro de 2.008.

À vista do mesmo requerimento e da certidão nº 0680969/00-7 expedida em 25 de agosto de 2000 pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, apresentada em cópia autenticada pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que o BANCO ABN AMRO S/A passou a denominar-se BANCO ABN AMRO REAL S/A.

O Escr. Autº  (Pedro Capelanes de Andrade)

- continua na ficha nº 02 -


matrícula
130.119

ficha
02

São Paulo, 09 de janeiro de 2.008.

Av.6/130.119, em 09 de janeiro de 2.008.

Por instrumento particular de 12 de dezembro de 2007, o BANCO ABN AMRO REAL S/A, tendo recebido de SÔNIA SILVA SANTOS, a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da hipoteca a que se refere o R.2.

O Escr. Autº  (Pedro Capelanes de Andrade)

R.7/130.119, em 25 de fevereiro de 2.013.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.


Por instrumento particular de 16 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, SÔNIA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, maior, bancária, RG nº 11.868.695-SSP/SP, CPF nº 031.711.538-31, domiciliada nesta Capital, residente na Avenida dos Ourives nº 530, aptº 81, Bloco 7, Jardim São Savério, transmitiu a **LEANDRO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, administrador, RG nº 380753881-SSP/SP, CPF nº 335.337.238-52, domiciliado nesta Capital, residente na Avenida Muzambinho nº 168, aptº 12, bloco 1, Vila Fachini, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), do qual R\$55.000,00 foram pagos com recursos próprios.

O Escr. Autº  (Fábio Christians Franciulli).

R.8/130.119, em 25 de fevereiro de 2.013.

ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, o adquirente qualificado no R.7 deu em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), pagável em 420 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$2.208,35, vencendo a primeira em 16 de fevereiro de 2013 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante às taxas anuais de juros: nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, e reduzidas: nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3000%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante - SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R\$270.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº  (Fábio Christians Franciulli).

Av.9/130.119, em 25 de fevereiro de 2.013.

Conforme instrumento particular de 16 de janeiro de 2013, com força de escritura pública, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora de LEANDRO ALVES DE SOUZA, já

- continua no verso -

matrícula

130.119

ficha

02

verso

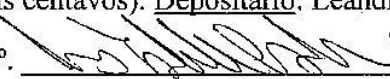
- continuação -

qualificados, da quantia de R\$225.000,00, **emitiu** em 16 de janeiro de 2013, nos termos da Lei 10.931/2004, a **cédula de crédito imobiliário integral e cartular**, série 0113, nº 1.444.0200916-1, representativa do crédito em favor da emitente, nas seguintes condições: **Garantia:** alienação fiduciária R.8 nesta matrícula. **Valor do crédito:** R\$225.000,00. **Data base:** 16 de janeiro de 2013. **Prazo inicial:** 420 meses. **Prazo remanescente:** 420 meses. **Prazo amortização:** 420 meses. **Data do vencimento do primeiro encargo:** 16 de fevereiro de 2013. **Valor total de dívida:** R\$225.000,00. **Valor da garantia:** R\$270.000,00. **Valor total da parcela:** R\$2.208,35. **Valor dos seguros de morte e invalidez permanente:** R\$27,22. **Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel:** R\$24,78. **Taxa de juros:** nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%. **Forma de reajuste:** anual. **Taxa de juros moratórios:** 0,033% por dia de atraso. **Taxa de juros remuneratórios:** 8,5101% a.a.. **Atualização monetária:** mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. **Local de pagamento:** São Paulo/SP, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº  (Fábio Christians Franciulli).

Av.10/130.119, em 06 de julho de 2018.

Conforme certidão de 19 de junho de 2018 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 00007879320188260003 da ação de execução civil, movida por CONDOMÍNIO VILLAGGIO ROMANO, CNPJ nº 00.802.725/0001-01 em face de LEANDRO ALVES DE SOUZA, CPF nº 335.337.238-52, os direitos sobre o imóvel desta matrícula, **foram penhorados**. **Valor da dívida:** R\$40.921,82 (quarenta mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos). **Depositário:** Leandro Alves de Souza.

O Escr. Autº  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

→